



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

326.121.0312.0001

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 244.067, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citações de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) AV1, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 1/16, da quadra 37, sito a Rua dos Industriais, no PARQUE OESTE INDUSTRIAL, com área de 6.631,90m², medindo: 50,379m de frente; 50,143m pela linha de fundo com a Rua do Esmalte; 100,073m pelo lado direito com a Travessa Açai; 102,652m pelo lado esquerdo com a Travessa do Ita; 7,456m pela linha de chafrado - Rua dos Industriais com Travessa Açai; 6,821m pela linha de chafrado - Travessa Açai com Rua do Esmalte; 7,312m pela linha de chafrado - Rua do Esmalte com Travessa do Ita; e, 6,664m pela linha de chafrado - Travessa do Ita com Rua dos Industriais. **PROPRIETÁRIA: PEROBA 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.859.080/0001-87, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** o nº 13.859.080/0001-87, com sede nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

AV1-244.067 - Goiânia, 22 de maio de 2013. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta está gravado com ônus referente a hipoteca em favor da **CSN ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.231.948/0001-10, com sede nesta Capital, conforme R3-42.180 a R3-42.195 desta Serventia; e, ainda por esta averbação, fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

AV2-244.067 - Goiânia, 15 de agosto de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 25/07/2013, protocolado sob nº 519.278 em 31/07/2013, para retificar o número do CNPJ/MF da empresa proprietária acima qualificada, que constou de maneira errônea, quando o correto é **CNPJ/MF sob nº 12.356.769/0001-26**, tudo conforme consta do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral apresentado, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

AV3-244.067 - Goiânia, 12 de setembro de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 27/08/2013, protocolado sob nº 522.026 em 29/08/2013, para consignar que a proprietária acima qualificada, passou a girar sob a denominação de **CONDOMÍNIO DA TIJUCA SPE LTDA**, conforme se vê da 2ª Alteração Contratual realizada em 20/05/2013, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52131258613 em 16/07/2013. Dou fé. O Suboficial.